



Câmara Municipal da Lapa
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/98

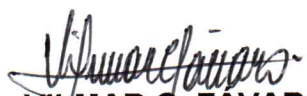
Súmula: Referenda o Contrato de Repasse celebrado entre a União, através do Ministério da Saúde, representado pelo Banco do Brasil S/A, e a Prefeitura Municipal da Lapa.

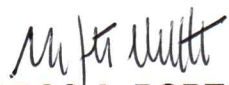
A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e esta Presidência PROMULGA:

Art. 1º - Referenda o Contrato de Repasse celebrado entre a União, através do Ministério da Saúde, representado pelo Banco do Brasil S/A, e a Prefeitura Municipal da Lapa, no âmbito do Projeto Reforço a Reorganização do SUS - REFORSUS.

Art. 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 30 de junho de 1998.


VILMAR C. FAVARO
1º Secretário


MARCO A. BORTOLETTO
Presidente

